



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.071, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº. 1.987, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Municipal de enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I** - Secretaria Municipal de Saúde: Maria do Carmo de Castro Gonçalves;
- II** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: Ailton Quaresma de Oliveira;
- III** - Secretaria Municipal de Educação: Joana Isabela Lopes Ferreira;
- IV** - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Hélio de Caux;
- V** - Secretaria Municipal de Água e Esgoto: José Antônio Prado da Costa;
- VI** - Gabinete da Prefeitura Municipal: Ramon Nunes de Oliveira;
- VII** - Hospital São José: Thiago Alves Ávila;
- VIII** - Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Izabella Fernandes Prudêncio;
- IX** - Representante de Bairros: José Hermógenes da Silva;
- X** - Representante da Pastoral da Saúde: Clotilde da Silva Ferreira;
- XI** - Representante da Polícia Militar: Soldado PM Jaqueline Ramos Nascimento;
- XII** - Enfermeira da Vigilância Epidemiológica: Thayrine Mara Vilela de Ávila;
- XIII** - Enfermeira do ESF Rita Vidigal Martins da Costa: Patrícia Viviane Silva Cardoso;
- XIV** - Representante da Igreja Evangélica: Pastor Marcelo de Almeida Theago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 26 de fevereiro de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 26/02/2020.